UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 - http://ufc.br/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE - CONSELHO DO CAMPUS DE CRATEÚS

Processo nº 23067.019788/2025-15

Ementa: COMISSÃO ELEITORAL ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTES - TITULAR E SUPLENTE - PARA O CONSELHO DO CAMPUS DE CRATEÚS

A comissão eleitoral designada pela Portaria nº 133/CCRT, de 14 de abril de 2025, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto no item e do artigo 30 do Estatuto da UFC, que trata da escolha da representação dos docentes nos conselhos de unidades acadêmicas, torna público, para conhecimento do corpo docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas para eleição de 01 (um) representante docente na condição de membro titular e 01(um) representante docente na condição de membro suplente, ambos com mandato válido de 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final da eleição, para representação junto ao conselho do Campus da UFC em Crateús.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÕES

1.1. Poderão concorrer todos os docentes do quadro permanente, lotados no Campus da UFC em Crateús, em efetivo exercício, que não estejam afastados e que não estejam ocupando cargo de chefia, coordenação ou qualquer outro que já tenha assento, como titular ou suplente, no conselho do Campus.
1.2. As inscrições deverão ser realizadas remotamente através do e-mail luisa@crateus.ufc.br, durante o período de investidura à candidatura apresentado no cronograma disposto neste Edital, contendo, obrigatoriamente, as informações a seguir;
1.2.1. Título do e-mail: o assunto deverá ser: Representante docente CRT 2025 - Nome da(o) Candidata(o);
1.2.2. Corpo do e-mail: Nome completo da(o) candidata(o), e-mail e SIAPE;
1.3. Ao realizar a inscrição, obrigatoriamente, o docente será inscrito para a investidura à representação de Membro Titular.

2. DA ELEIÇÃO

2.1. A eleição de que trata este Edital será realizada em escrutínio secreto e de maneira remota, com votação uninominal, com início no dia 02 de Maio de 2025 às 8:00h e término no dia 06 de Maio de 2025 às 17:00h.
2.2. Todos os docentes do quadro permanente, lotados no Campus da UFC em Crateús, em efetivo exercício, poderão escolher seu representante por meio da votação disposta neste Edital.
2.3. Cada docente deverá votar na(o) candidata(o) de sua escolha dentre os inscritos, devendo indicar apenas um nome.
2.4. Os candidatos votados serão classificados em razão do número de votos recebidos. Os dois candidatos que obtiverem votação mais expressiva serão indicados como representantes docentes da seguinte forma:
2.4.1. A(o) primeira(o) candidata(o) mais votada(o) será indicada(o) como Representante Docente Titular;
2.4.2. A(o) segunda(o) candidata(o) mais votada(o) será indicada(o) como Representante Docente Suplente;
2.4.3. Em caso de empate, será indicado o docente mais antigo no magistério do Campus de Crateús. Persistindo o empate, será utilizado o critério de indicação do candidato de maior idade.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A comissão eleitoral será responsável por coordenar e supervisionar a votação para representante docente.
3.2. Cabe ao Presidente da Comissão Eleitoral homologar as inscrições, coordenar a apuração, publicar os resultados e declarar os professores eleitos para Representantes Docentes no prazo previsto por este Edital.
3.3. Ao fim da apuração e homologação do resultado, a comissão eleitoral realizará oficialmente o encaminhamento à diretoria do Campus de Crateús da ata de apuração e divulgação do resultado final da votação, indicando os membros na condição de Representante Titular e Representante Suplente.
3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral. Quaisquer dúvidas, entrar em contato via e-mail: luisa@crateus.ufc.br.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	**PERÍODO**
Divulgação do Edital	29 e 30/04/2025
Inscrições	02 a 06/05/2025
Divulgação das inscrições homologadas	07/05/2025 a partir de 13 horas
Divulgação das instruções de votação	07/05/2025 até 18 horas
Eleição	08 e 09/05/2025
Divulgação do resultado da votação	12/05/2025
Posse na reunião do Conselho	15/05/2025

Crateús, 29 de Abril de 2025.

Luisa Gardênia Alves Tomé Farias
(Presidente)

Janaina Lopes Leitinho
(Membro da Comissão)

Antonio Gomes Furtado Filho
(Membro da Comissão)

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Documento assinado eletronicamente por **LUISA GARDENIA ALVES TOME FARIAS**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 28/04/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA LOPES LEITINHO**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575192** e o código CRC **A4A1A6AF**.

Referência: Processo nº 23067.019788/2025-15 SEI nº 5575192